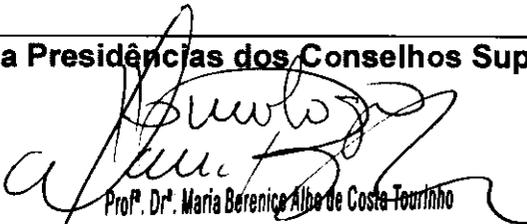
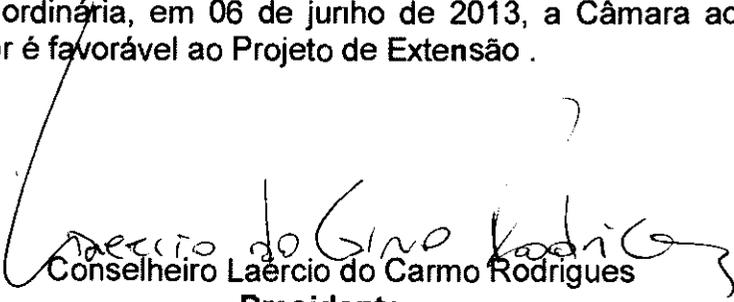


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p><b>Da Presidências dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo: 23118.002317/2012-19</b></p>	<p></p>
<p><b>Parecer: 1346/CPE</b></p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alba de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><i>Em 17/06/13</i></p>	
<p><b>Assunto: Projeto de Extensão: "Ler e escrever: eis a questão"</b></p>	
<p><b>Interessada: Profª. Ms. Mônica Daisy Vieira Araújo</b></p>	
<p><b>Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</b></p>	

**Parecer da Câmara**

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1346/CPE cujo relator é favorável ao Projeto de Extensão .

  
 Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.002317/2012-19
	<b>Parecer:</b> 1346/CPE
<b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: "Ler e escrever: eis a questão"	
<b>Interessada:</b> Profª. Ms. Mônica Daisy Vieira Araújo	
<b>Relator:</b> Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

### I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Extensão "Ler e escrever: eis a questão", o mesmo está vinculado ao Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS, do *Campus* de Ji-Paraná. Tem como parte proponente e uma das Coordenadoras a Profª. Ms. Mônica Daisy Vieira Araújo. Este projeto vem com a proposta principal de promover o desenvolvimento de atitudes e disposições favoráveis à leitura e a escrita pelos alunos das Escolas Públicas da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental do município de Ji-Paraná.

### O Processo vem instruído com as seguintes peças:

Capa devidamente preenchida no SINGU; Projeto (folhas 01 a 13); Folha de Despacho com o Parecer do Conselheiro do Departamento (folha 14); Despacho do Chefe do DCHS (folha 15); Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-Paraná – DCJP (folha 16); Parecer do Conselheiro do *Campus* de Ji-Paraná (folhas 17 e 18); Ata da Reunião Ordinária do Conselho do *Campus* – CONSEC de Ji-Paraná (folhas 19 e 20); Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-Paraná – DCJP (folha 21); Despacho da SECONS (folha 22); Despacho do Presidente da CPE (folha 22); Despacho 007/2013 da PROCEA (Folhas 23 e 24); Despacho da PROCEA (folha 21); Despacho da SECONS (folha 25); Despacho do Presidente da CPE (folha 26); Projeto e formulário da PROCEA Preenchido (folhas 27 a 51); Despacho do Presidente da CPE (folha 52); Ata da Reunião Ordinária do DCHS (folhas 53 e 54).

### II - Da Análise

#### Atendimento a legislação pertinente

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 54 folhas numeradas. Constata-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida, cito: Estatuto da UNIR; Regimento Geral da UNIR e Resolução 226/CONSEA/2009, que disciplina a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia. É relevante considerar ainda a aprovação do projeto em tela pelos Conselhos do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS e do *Campus* de Ji-Paraná–CONSEC.

#### Viabilidade técnica para operacionalização do projeto.

É excelente a qualificação dos proponentes deste projeto, percebe-se isto após verificação dos currículos na plataforma Lattes. Ao passo que suas qualificações garantem a viabilidade técnica para operacionalização desta proposta de atividade de extensão. Links do currículo dos proponentes disponível em:  
 <<http://lattes.cnpq.br/0934826666507435>>; <<http://lattes.cnpq.br/2204142633448298>>;  
 <<http://lattes.cnpq.br/5431343455340743>> e <<http://lattes.cnpq.br/6201579021369025>>.



Respectivamente Mônica Daisy Vieira Araújo; Neidimar Vieira Lopes Gonzales; Enedina Gonçalves dos Santos e Nair Rost de Lima. Acessado em 20/04/13.

**Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua execução**

**Recursos humanos**

Haverá a participação e colaboração: Dos Docentes do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS do *Campus* de Ji-Paraná; Profissionais da educação da Rede Pública e ainda a participação dos acadêmicos do Curso de Pedagogia.

**Recursos físicos, materiais e financeiros**

Os proponentes descrevem (folha 50) que a estrutura física ficará a cargo do Laboratório do curso de Pedagogia – LABCURUMIM e os materiais de consumo: “Foram incluídos no processo licitatório que será realizado, neste ano [...]”

O traslado dos alunos da Educação infantil, segundo os proponentes (folha 39) será de responsabilidade da SEMED e/ou SEDUC.

**III - Parecer:**

Considerando a análise da documentação supracitada este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação Projeto de Extensão: “Ler e escrever: eis a questão”.

Porto Velho 30 de abril de 2013.

  
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Relator da CPE/CONSEA